



Gabriel Ribeiro <gabrielribeiroiasd@gmail.com>

**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1831/2021/FMS/SMS/PMVR**

2 mensagens

Setor Licitação <licitacao@biomega.com.br>

14 de outubro de 2021 às 11:04

Para: "gabrielribeiroiasd@gmail.com" <gabrielribeiroiasd@gmail.com>

Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia!

A Biomega através da sua colaboradora Sra. Nicole Karsokas, gerente de operações da empresa, realizou a visita técnica para averiguação do objeto do edital acompanhada pela Sra. Patricia Selvati indicada pelo município, e mediante ao exposto, pedimos por gentileza que nos conceda os seguintes esclarecimentos:

1. Nos foi informado que seria possível que utilizássemos a estrutura hoje já utilizada como laboratório central para instalação de nossa CENTRAL no município onde faremos os atendimentos previstos em Edital, questionamos se essa informação procede e se de fato poderemos utilizar essa estrutura.
2. O cadastro dos exames ambulatoriais (UBS) poderá ser realizado pela CONTRATADA EM NOSSA CENTRAL? Conforme o proposto durante a visita técnica, nos responsabilizaremos pelo cadastro de todos os pacientes ambulatoriais fornecendo ao município etiquetas pré impressas com liberação de nº de protocolo e senha para o paciente e/ou a unidade de saúde ter acesso online aos resultados.
3. Haja vista que as unidades de urgência e emergência citadas em edital (CAIS conforto, Sala de Estabilização, UPA Santo Agostinho, CAIS ATERRADO) ficam próximas do Hospital São João Batista e nesse há necessidade de instalação completa de área técnica, questionamos se poderemos fazer o processamento dessas amostras no laboratório do Hospital. Desde que, conforme informado na visita a CONTRATADA disponha de logística 24hrs para retirada das amostras nessas unidade e garanta a entrega dos resultados conforme preconiza-se em Edital?
4. Caso a CONTRATADA se comprometa em entregar os laudos impressos em todas as unidades requisitantes e disponha de visualizador online, poderá esse método ser substituído pelo fornecimento de impressoras às unidades?
5. Quanto ao fornecimento de centrifugas, haja vista que dispomos de um estrutura completa de logística com retirada das amostras dentro dos prazos preconizados pela RDC 302, informamos que não haverá necessidade pois tal preparação e centrifugação se dará pela CONTRATADA pois a mesma estará apta ao condicionamento e manuseio correto dessas amostras e como a retirada dessas amostras nas unidades serão realizadas e acondicionadas corretamente dentro do prazo, não haverá risco de perda de estabilidade dessas amostras.
6. De quem será a responsabilidade de COLETA de exames de urgência e emergência nas unidades CAIS CONFORTO, SALA DE ESTABILIZAÇÃO, CAIS ATERRADO E UPA SANTO AGOSTINHO?
7. Poderiam nos informar qual a demanda de coleta realizadas nas UBS?

Aguardamos respostas para prosseguirmos com nosso estudo de viabilidade econômica.

Atenciosamente,

**Stephanie Rabelo**

Licitações e Jurídico

www.biomega.com.br

Tel: (11) 4134-5544

Ramal: 1005



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



SISTEMA
ÚNICO
DE SAÚDE

Processo	Exercício	Folha	Rúbrica
1831	2021		DCR/AA


A CPL

Em resposta aos esclarecimentos da empresa BIOMEGA informamos:

1. A estrutura do laboratório municipal não será utilizada pelo laboratório contratado, porém até a sua instalação no município é possível por período curto e definido pela Secretaria de Saúde a utilização do espaço do laboratório municipal, mas entendemos que no prazo de 60 dias é possível a instalação da empresa;
2. Sim desde que haja treinamento da rede para uso do sistema proposto sem prejuízo a logística e aos usuários;
3. Em relação ao questionamento 3, mantém-se o que está determinado no edital;
4. Poderá ser on line desde que os recursos e insumos sejam disponibilizados pela contratada, para as unidades que tenham conectividade;
5. Entendemos que se a empresa apresenta uma logística que suprime a centrífuga em todas as unidades de saúde e atende a RDC 302 sem prejuízos aos exames informamos que analisaremos tecnicamente o proposto para suprimir ou não o solicitado no edital;
6. O RH é de responsabilidade da empresa contratada;
7. A quantidade das unidades encontra-se diluídas no volume total apresentado, em média por mês somando todas as unidades que realizam coletas atendemos em torno de 2000 pacientes para exames.

Atenciosamente

Volta Redonda, 15 de outubro de 2021


Sheila Filgueiras

